

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/2014,  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE  
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE  
PVC, PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DO  
PAULISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM  
LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A  
EMPRESA ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO  
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME,  
NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário de Educação nomeado pela Portaria nº 696/2014 de 03 de novembro de 2014, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.990.971/0001-05**, com sede na Av. Barão de Vera Cruz, 02, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, neste ato representada pelo Senhor **Aluizio Mendes de Araújo**, brasileiro, divorciado, vendedor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.045.726 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 075.341.594-15, residente e domiciliado na Av. Manoel Gonçalves, 216, Torres Galvão, Paulista/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada para serviços de confecção e instalação de placas de PVC, para as escolas do Município do Paulista, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** -- Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 173/2015**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo ao **Contrato nº 185/2014**, altera-se a **FONTE DE RECURSO** do mencionado contrato, passando da **FONTE : 10000 para a FONTE : 10601 – Recursos do Salário Educação**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

**Secretaria de Educação do Município do Paulista**

**Nota de Empenho nº 2015-01089-00-5**

Atividade: 4017

Elemento: 339039

Fonte: 10601 – Recursos do Salário Educação

Valor do Empenho: **R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL  
Cuidando da cidade, trabalhando pro você.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 173/2015**, da Secretaria de Educação, que solicita o presente termo aditivo para alteração da fonte de recurso da dotação orçamentária, firmado com a respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 185/2014**, de 30 de outubro de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 27 de fevereiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante


  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**  
Secretário de Educação

  
\_\_\_\_\_  
**Araújo e Dantas Comércio Representações e Serviços LTDA – ME**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

1. CPF/MF:

  
\_\_\_\_\_  
285453384-49

2. CPF/MF:

  
\_\_\_\_\_  
03863214-91



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2014,  
FIRMADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONTRATO Nº 185/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO  
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME;  
C.N.P.J.: 12.990.971/0001-05

**OBJETO:** termo aditivo ao contrato nº. 185/2014 para  
alteração da fonte de recurso da dotação  
orçamentária, passando da fonte 10000 para fonte  
10601 – recursos do salário educação

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho: 2015-01089-00-5; Fonte: 10601